



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Declaração de Cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão (LBI)

Concorrência nº 00001/2025

A Câmara Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 24.508.640/0001-75, com sede na Rua Padre Jovino, nº 10, Centro, CEP: 58.5600-000, Santa Luzia - PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Felix Miguel de Oliveira Júnior, Vereador Presidente desta Casa Legislativa, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de participação no certame supracitado, que:

1. Cumpre integralmente as normas da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), garantindo o direito à acessibilidade e à não discriminação em suas atividades.
2. Atende ao disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991, referente à reserva de cargos para pessoas com deficiência ou para beneficiários reabilitados da Previdência Social, mantendo em seus quadros o percentual exigido legalmente (conforme aplicável ao número de funcionários da empresa).
3. Assegura que as obrigações de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal, quando pertinentes à execução do objeto contratual, serão rigorosamente observadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santa Luzia - PB, 04/09/2025.

Felix Miguel de Oliveira Júnior
Vereador Presidente